REQUERIMENTO Nº 137/2025

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária Municipal de Assistência Social, à chefe do Setor de Habitação, aos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, informações sobre a fase de visitas domiciliares e relação de famílias beneficiárias em análise no âmbito do Programa Habitacional de Interesse Social "Habita Lagoa", instituído pela Lei Municipal nº 3.902, de 05 de outubro de 2023.

Que seja enviado ofício também à Gerência da Caixa Econômica Federal no município solicitando as mesmas informações supracitadas.

JUSTIFICATIVA:

Requeiro, em especial, a possibilidade de envio a esta Casa Legislativa, da relação das famílias que já foram visitadas pela equipe da Assistência Social do Município e daquelas ainda previstas no cronograma de visitas técnicas ou sociais, no contexto da etapa de seleção e análise de demanda habitacional.

O presente Requerimento tem como fundamento a crescente procura por parte de famílias inscritas no programa, que relataram preocupação com a ausência de visita, apesar de, segundo alegam, preencherem os critérios legais de priorização estabelecidos na legislação municipal e nas normativas federais que regem o programa.

O Habita Lagoa é um Programa Habitacional Municipal criado por lei específica, que regulamenta a participação do Município de Lagoa da Prata no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal – Minha Casa, Minha Vida (Faixa 1), com financiamento direto aos beneficiários/donatários, conforme regras do Governo Federal e doação de imóvel ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

A construção de 150 unidades habitacionais no Bairro Marília encontra-se em fase adiantada, com infraestrutura fornecida pelo Município e recursos federais aplicados na edificação das moradias. Trata-se de ação estratégica de combate ao deficit habitacional local, voltada à população em situação de maior vulnerabilidade social, cuja seleção é de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, com base em critérios objetivos, legalmente definidos, e averiguados com o apoio da equipe técnica da Assistência Social do Município.

Cabe destacar que a Lei Municipal nº 3.902/2023, que institui o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, estabelece, entre outras diretrizes, prioridade no atendimento a idosos, pessoas com deficiência e famílias chefiadas por mulheres, o que reforça a importância da transparência e do controle social nesta etapa sensível do processo.

Diante do exposto, apresento este Requerimento com o objetivo de acompanhar institucionalmente a execução de importante Política Pública, bem como garantir o diálogo com a população e o acesso à informação, em respeito aos Princípios da Publicidade, Transparência, Equidade e Legalidade, que devem nortear a gestão da política habitacional em nosso município.

Solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo Municipal após apresentação e discussão em Plenário.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.07.07 16:31:03 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador do Republicanos